

TÍTULO DO TRABALHO			
<b>ELEVAÇÃO DE ESCOLARIDADE INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COMO POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL DE JOVENS</b>			
AUTOR	INSTITUIÇÃO (POR EXTENSO)	Sigla	Vínculo
<b>Moacyr Salles Ramos</b>	Universidade Federal Fluminense	UFF	Pedagogo
<b>José dos Santos Souza</b>	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	UFRRJ	Docente
RESUMO (ATÉ 150 PALAVRAS)			
<p>Este artigo se propõe a refletir sobre a implementação de programas governamentais de elevação de escolaridade integrada à educação profissional como estratégia de inclusão social de jovens. Partimos do princípio de que o atual processo de reestruturação produtiva, desencadeado pela crise estrutural do sistema capitalista, tem transformado o trabalho e a formação do trabalhador. Nesse contexto, a educação profissional tem a função de qualificar e conformar os trabalhadores. O cenário contemporâneo tem imposto novos desafios à classe trabalhadora na socialização do conhecimento, ao passo que move a burguesia na elaboração de novos mecanismos de mediação. Assim, conclui-se que nas políticas de formação para o trabalho, a integração entre formação profissional e geral tem se limitado ao aspecto formal, não resultando em elevação de escolaridade com socialização do conhecimento científico e tecnológico.</p>			
PALAVRAS-CHAVE (ATÉ 3)			
Educação profissional; política educacional; PRONATEC			
ABSTRACT (ATÉ 150 PALAVRAS)			
<p>This article aims to reflect on the implementation of government lifting programs of integrated education to vocational education as a strategy for social inclusion of young people. We assume that the current restructuring process, triggered by the structural crisis of the capitalist system, has transformed the work and training of the worker. In this context, vocational education serves to qualify and conform workers. The contemporary setting has new challenges to workers tax in the socialization of knowledge, whereas moving the bourgeoisie in the development of new mediation mechanisms. Thus, it is concluded that the formation of policies on labor, integration between professional and general training has been limited to the formal aspect, not resulting in increased schooling with socialization of scientific and technological knowledge.</p>			
KEYWORDS (ATÉ 3)			
Professional Education, Educational Politics. PRONATEC			
EIXO TEMÁTICO			
Educação, classe, luta de classes			

# ELEVAÇÃO DE ESCOLARIDADE INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COMO POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL DE JOVENS

Moacyr Salles Ramos<sup>1</sup>  
José dos Santos Souza<sup>2</sup>

## Introdução

O sistema capitalista vive uma crise estrutural, que é fruto do esgotamento do modo de produção fordista iniciada ao fim da década de 1960 e início da década de 1970. Tal crise desencadeou um amplo processo de reestruturação produtiva, que redimensionou a relação entre trabalho e capital, classe trabalhadora e classe dominante, processo este que também redefiniu o papel do Estado e sua relação com sociedade civil. Esse cenário coloca sob nova égide tanto as relações de trabalho e de produção como também a própria formação do trabalhador.

No Brasil, o efeito dessa crise pode ser sentido a partir dos anos 1980, quando a instabilidade macroeconômica, a hiperinflação, a recessão e a ciranda financeira somaram-se à crise da dívida externa, à crise do balanço de pagamentos e ao estrangulamento das contas externas, levando o Brasil à busca de novos saldos na balança comercial para obter meios para cumprir o serviço da dívida externa. Pelos ajustes do FMI, com a tutela dos credores internacionais, o país se concentrou no equilíbrio do balanço de pagamentos, passando a implementar políticas recessivas que paralisaram o circuito interno do capital, gerando grande deterioração do setor público e das condições sociais (MEDEIROS, 2012).

Para a recomposição das bases de acumulação do capital, inaugurou-se em nosso país uma nova dinâmica de regulação da vida material, fundamentada no atual patamar de desenvolvimento científico e tecnológico, que necessita de um novo tipo de trabalhador: o que aceite passivamente a combinação da *rigidez* com a *flexibilidade* como modo de produção e o neoliberalismo como modo de regulação social. Para a formação desse tipo de força de trabalho, a classe dominante se vale da hegemonia conquistada e aciona a aparelhagem estatal para o desenvolvimento de ações

---

<sup>1</sup> Mestre em Educação pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), doutorando em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUCRio), atua como Pedagogo na Universidade Federal Fluminense (UFF). É membro do Grupo de Pesquisa Sobre Trabalho, Política e Sociedade (GTPS/UFRRJ). E-mail: mramos@id.uff.br

<sup>2</sup> Doutor em Sociologia pela UNICAMP. Atua como docente do Departamento de Educação e Sociedade do Instituto Multidisciplinar da UFRRJ, onde coordena o Programa de Pós-Graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares (PPGEduc) e lidera o Grupo de Pesquisas Sobre Trabalho, Política e Sociedade (GTPS). E-mail: jsantos@ufrj.br

governamentais para a formação profissional. Tais políticas coadunam com as transformações técnicas e políticas da gestão da produção capitalista, pois, ao mesmo tempo em que preparam uma parcela da classe trabalhadora para o atendimento das demandas do setor produtivo, cumprem também a função de conformar a maior parcela da classe trabalhadora para o desemprego estrutural e para o trabalho precário diante do cenário de instabilidade permeado pela redução dos postos de trabalho, pela alta rotatividade da força de trabalho, pela crescente desregulamentação do trabalho e pela flexibilização do mercado (SOUZA, 2009; 2011).

Para o atendimento as demandas do setor produtivo, o novo perfil de qualificação profissional deve ensinar para o autogerenciamento do trabalho, para ampliar a capacidade de comunicação e para o trabalho em equipe. O trabalhador deve estar preparado para a resolução de problemas na empresa com base em seu saber cotidiano. Não há mais espaço para o trabalhador especializado, pois dentro de uma família ocupacional, esse trabalhador necessita saber operacionalizar diversas atividades diferentes, ou seja, ser polivalente. Entretanto, esse novo trabalhador deve ser também ensinável, pois deve estar pronto a aprender novas habilidades para suprir carências em qualquer outro posto de trabalho da empresa (RODRIGUES, 1998, p. 113-114).

Já no que tange a conformação para o desemprego, convém atentar para o fato de que o mercado de trabalho brasileiro tenha se caracterizado ao longo de sua constituição por empregos precários, baixos salários, informalidade e principalmente, baixa qualificação da força de trabalho, conforme aponta Cardoso (2013). Isso significa que tivemos um “modelo fordista descaracterizado, no qual não se criou um *Estado de Bem-Estar Social* como nos países desenvolvidos, que foram capazes de incorporar amplas massas de trabalhadores à cidadania fordista” (MEDEIROS, 2012, p. 9). Assim, consideramos o desemprego no Brasil como um problema central, que não se dá apenas pelo processo de transição para o modo de acumulação flexível, mas que é aprofundado por este processo (SANTOS, 2012, p. 176).

Diante do cenário apresentado, a educação tem sido acionada como área estratégica para promoção da inclusão social, especialmente a inclusão dos jovens, que são a parcela da classe trabalhadora mais vulnerável aos efeitos do processo de reestruturação produtiva. A partir dos anos 1990, diversos programas foram criados com o discurso de inclusão social da juventude. Apesar dos belos discursos e até de uma aparente incorporação das ideias de Gramsci nos documentos oficiais, a materialização destes programas no leva a crer que a inclusão social prometida se trata de um amplo processo de certificação em massa, sem que a elevação de escolaridade integrada à educação profissional signifique a socialização do conhecimento humanístico e técnico profissional para as camadas desfavorecidas.

## **A educação profissional como política de inclusão social de jovens a partir dos anos 1990**

As reformas direcionadas pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e pelo Banco Mundial (BIRD) na estrutura dos países que compõem a interdependência capitalista de modo periférico se intensificaram a partir de 1985. Assim, foi necessária a criação de um novo bloco histórico-conservador que permitisse uma nova relação entre o Estado (em sentido restrito) e a sociedade civil, com o objetivo de conduzir as transformações mundiais (MELO, 2005, p. 73).

Na agenda dos organismos internacionais a erradicação da pobreza ganhava destaque. Esta é tida como estratégia de coesão social e a educação assume centralidade para alcançá-la. Com isso, nos países de capitalismo dependente, a educação passou a ser considerada como instrumento de ascensão social no mundo globalizado, cabendo ao Estado e à sociedade civil unirem esforços para garantir investimentos em capital humano para maior empregabilidade<sup>3</sup>. Essa solução, que coloca a sociedade civil e o Estado como parceiros, nega que o modelo de organização do trabalho na sociedade capitalista seja o grande problema (MOTTA, 2012, pp.21, 237 - 269).

No Brasil, partindo do princípio de que a crise do capital não era, de fato, uma crise do sistema capitalista, mas, sim, fruto de um Estado grande que sufocava o mercado, Luiz Carlos Bresser-Pereira, ministro do governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), defendia a necessidade de se criar um Estado mais eficiente e moderno que tivesse condições de realizar poupança pública e a democracia. A reforma do Estado brasileiro teve por objetivo cumprir as determinações dos organismos internacionais, tornando o Estado mais eficiente no atendimento às demandas do capital. Essa intenção se manifestou de diversas formas nas políticas públicas e legislações criadas.

Nesse contexto, a educação profissional foi regulamentada pelo Decreto 2.208/1997 (BRASIL, 1997), reforçando a já histórica dualidade educacional presente na educação brasileira. Por meio desse Decreto, os reformadores buscavam transformar a Rede Federal em uma rede *mais eficiente* na formação e qualificação profissional. O que se pretendia era que esta Rede se transformasse exclusivamente em um conjunto de instituições de ensino profissionalizante, com total separação entre formação geral básica e formação profissional.

---

<sup>3</sup> Conforme Chiavenato (2013), um dos principais divulgadores do conceito, empregabilidade trata-se do conjunto de competências e habilidades que o indivíduo precisa ter para conquistar e se manter no mercado de trabalho, adequando-se a flexibilidade e as inovações deste. Para Mattoso (1999, p.20), por meio deste conceito pretende-se responsabilizar o trabalhador pelo emprego e pelo desemprego. Neste sentido, cabe ao trabalhador garantir empregabilidade via qualificação profissional. É a transferência da culpa para o mais fraco.

Por meio desse decreto, efetivou-se a desvinculação formal entre a educação profissional e a formação de caráter propedêutico, além de abrir a possibilidade de modularização dos conteúdos e de investimentos públicos na iniciativa privada, inclusive empresas que desejassem formar seus trabalhadores (MARTINS, 2000). Em outras palavras, a educação profissional estaria totalmente separada da formação humanista e os estudantes teriam duas opções: realizar a educação profissional concomitante com o ensino médio ou cursá-la após este. Com isso foi enfraquecida qualquer possibilidade de uma proposta de integração entre educação profissional e formação geral. Nesse mesmo contexto, estava em vigor o Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador (PLANFOR), que ampliou a oferta de cursos de qualificação com baixa carga-horária, em caráter de treinamento, com pouca integração com a educação básica.

Assumindo o legado de Fernando Henrique Cardoso, o governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) trouxe grandes expectativas por mudanças estruturais na educação profissional, com a criação do novo Plano Nacional de Qualificação (PNQ). Apesar das expectativas, o PNQ avançou muito pouco, política e pedagogicamente, frente às ações do PLANFOR, mantendo seus princípios e aprofundando a formação profissional para a informalidade e arranjos locais. Destaca-se ainda que a tão esperada integração com a educação básica não foi alcançada. De modo geral, as mudanças entre o PLANFOR e o PNQ trataram-se principalmente de adequações terminológicas.

No entanto, como resultado das pressões sociais exercidas por alguns segmentos, como os servidores e alunos da Rede Federal, em seu mandato, Lula promulgou o Decreto nº 5.154/2004 (BRASIL, 2004), que revogou o Decreto 2.208/ 1997 (BRASIL, 1997). O novo Decreto determinou que a educação profissional técnica de nível médio deveria ser desenvolvida em articulação com o ensino médio e isso se concretizaria de forma integrada, concomitante ou subsequente. A primeira consiste na fusão entre ensino médio e ensino técnico e nela encontraríamos maiores possibilidades de trocas didático-pedagógicas entre a formação geral e a formação profissional. Já na segunda, a formação geral e a formação profissional tendem a ser desenvolvidas de forma estanque, não havendo qualquer relação entre ambas. E na terceira a educação profissional é oferecida posteriormente ao ensino médio, àqueles que já concluíram este nível de ensino. Contudo, apesar desse decreto ter aberto a possibilidade da oferta do ensino médio integrado à educação profissional, muitas são as contradições às iniciativas de integrar a formação para o trabalho com a formação geral básica em uma sociedade cuja ordem social sempre tende a uma concepção mais imediatista e interessada de formação do trabalhador.

No bojo dessas transformações e permanências legais, o governo executou alguns programas sociais que tinham como objetivo ampliar a oferta de educação profissional integrada a educação

básica com fins de inclusão social, dentre os quais destacamos: o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM) e o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), pois foram os programas que mais se aproximaram, formalmente, da perspectiva de integração permitida pelo Decreto 5.154/04 (BRASIL, 2004).

O PROJOVEM, criado pela Lei 11.129/2005 (BRASIL, 2005), tem o objetivo de oferecer a conclusão do Ensino Fundamental com qualificação profissional e criação de estratégias de arranjos produtivos locais para jovens de 18 a 24 anos por meio de uma inserção cidadã. Mas conforme nos mostra Ribeiro (2011, p.18), o programa em questão:

Visa à inclusão social dos jovens no mercado de trabalho por meio da elevação da escolaridade integrada à Educação Profissional, mas não possui instrumentos avaliativos que confirmem sua eficácia, sua carga horária é baixa e não há suficiente formação e articulação do trabalho docente para garantir o êxito de seus objetivos. Isto nos leva a crer que o tipo de formação escolar que o PROJOVEM proporciona não atende ao objetivo apresentado no discurso oficial do governo e que a qualificação oferecida pelo PROJOVEM é insuficiente para inserir o jovem no mercado de trabalho.

Confirmando as considerações acima, Blanco (2009) identificou que os próprios alunos apresentaram grande ceticismo quanto a sua inserção no mercado de trabalho e reinserção na vida escolar:

Quando percebem situações de desemprego de seus pares ou de outros estratos com maior escolaridade, ou, ainda, quando demonstram pouco conhecer ou experimentar nas suas redes de via de acesso democrático ao ensino técnico e superior, parecem não encontrar um *solo firme* ou *caminho confiável* para superar as suas inseguranças sobre resultados futuros provenientes da experiência no PROJOVEM. Suas incertezas, quando balizadas em redes sociais cotidianas que possuem poucas trajetórias e oportunidades de trabalho firmadas através da elevação de escolaridade, não encontram uma ancoragem segura, significativa em termos de *experiências em comum*, que possibilitem projeções de alcançar efetivamente uma maior mobilidade e integração a partir da conclusão do programa (BLANCO, 2009, p. 146 – *grifos do autor*).

Já o PROEJA, criado Decreto nº 5.840/2006 (BRASIL, 2006), tem como principal objetivo oferecer a Educação de Jovens e Adultos (EJA) através da integração entre educação profissional e

ensino médio. Após o desenvolvimento de uma pesquisa sobre o Programa, Gouveia (2011, p. 174), conclui que:

O PROEJA, enquanto política pública educacional situada neste cenário sócio-histórico torna-se objeto importante de análise ao ser identificado como parte do projeto de garantia da hegemonia pelo Estado neoliberal brasileiro. Ao descrevermos seu processo de implementação e questionarmos sobre o seu sentido sócio-político, identificamos o seu real sentido, qual seja, conformar, moral e politicamente, os membros da classe trabalhadora aos interesses hegemônicos do capital. Principalmente conformar os jovens que, sem oportunidades e alternativas nesta ordem social, representam uma grande ameaça à sua estabilidade.

Para Otranto (2011, p. 4), o PROEJA ampliou significativamente a oferta de educação profissional no Brasil, mas não tem cumprido real integração curricular, muito menos contribuído para emancipação da classe trabalhadora. Ainda para a autora:

Os obstáculos a serem transpostos vão desde a adequada capacitação dos docentes para lidar com a EJA, até a implantação de um currículo interdisciplinar, conforme preconizado no documento base. O resultado com o qual nos deparamos, no momento, é de grande evasão nesses cursos, quase sempre oferecidos por professores despreparados e desmotivados para colocar em prática uma proposta de EJA que realmente atenda às necessidades educacionais dos estudantes e da sociedade brasileira. Há algumas iniciativas pontuais, mas que ainda não conseguiram mudar o quadro nacional.

A materialização dos programas PROJOVEM e PROEJA nos mostra o abismo que há entre o discurso oficial e o desenvolvimento real dos programas de inclusão de jovens. No discurso, eles prometem integrar formação geral e formação profissional em processos formativos de ponta, mas na prática estes programas precarizam a formação e negam aos sujeitos atendidos o conhecimento para o exercício profissional e para a compreensão do mundo. É importante considerar que tais programas se aproximaram formalmente da integração entre formação profissional e elevação de escolaridade, mesmo sem sucesso.

Percebemos assim, que os esforços governamentais para a inclusão social via formação profissional foram multiplicados, gerando novos espaços de formação e também programas de inclusão. No entanto, apesar da manutenção dos discursos acerca da importância de elevar a escolaridade integrada à educação profissional por parte do governo, foi lançado em 2011 o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), que aprofunda a

distância real já existente e ainda se afasta da integração formal implementada em outros programas.

## **O PRONATEC Como Aprofundamento da Distância Entre Educação Profissional e Educação Básica**

O PRONATEC foi criado em 26 de outubro de 2011 pelo governo federal, sancionado pela Lei 12.513/2011 (BRASIL, 2011) e até junho de 2014 já havia alcançado a faixa de 7.341.047 matrículas (BRASIL, MEC, 2014, p.39). Seu objetivo geral é democratizar o acesso à educação profissional no Brasil. Diferentemente do PLANFOR e do PNQ, cujo organizador era o Ministério do Trabalho, para o desenvolvimento do programa, foi criado um arranjo político institucional que centraliza a oferta de cursos no Ministério da Educação. Os demais ministérios atuam na condição de demandantes, enquanto o MEC é ofertante de cursos. Os pilares do PRONATEC são: a) a expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; b) a ampliação da oferta da educação profissional integrada ao ensino médio nas redes estaduais; c) o fortalecimento da Rede de Educação Profissional e Tecnológica a Distância (Rede e-TecBrasil) em sua oferta de cursos de formação inicial e continuada; d) a parceria com o Sistema S e outras instituições privadas (BRASIL, MEC, 2012. *Texto em html*). Em princípio, a democratização da oferta de educação profissional poderia ser entendida como um ganho para a classe trabalhadora, entretanto é importante questionar que tipo de educação profissional está sendo democratizada.

O público alvo do programa é composto por: estudantes do ensino médio (regular e Educação de Jovens e Adultos- EJA) da rede pública de ensino; trabalhadores rurais (agricultores familiares, silvicultores, aquícolas, extrativistas) e pescadores; beneficiários titulares e dependentes de programas federais de transferência de renda; estudantes que tenham cursado o ensino médio em instituições privadas com bolsa integral ou em instituições públicas; trabalhadores reincidentes na solicitação do seguro-desemprego no prazo de 10 anos; pessoas com deficiência; povos indígenas; comunidades quilombolas e outras comunidades tradicionais; jovens em cumprimento de medidas socioeducativas; públicos prioritários dos programas do governo federal. Além dos grupos citados acima, o programa abrange também os trabalhadores domésticos, trabalhadores não remunerados, trabalhadores autônomos e trabalhadores para o próprio consumo, independentemente de estarem ou não exercendo alguma atividade (BRASIL, 2011, ART. 2; BRASIL, MEC, 2013, ART. 3).

O PRONATEC se desenvolve por meio de um fomento chamado de Bolsa Formação. Esta se subdivide em dois tipos: a Bolsa Formação Estudante e a Bolsa Formação Trabalhador. Estas modalidades funcionam da seguinte maneira:

A Bolsa Formação Estudante visa ofertar cursos técnico de nível médio, de no mínimo 800h, para alunos das Redes Estaduais de ensino no contraturno da jornada escolar. O programa não define regras para o processo de avaliação e escolha dos alunos atendidos, elas são estabelecidas pelas secretarias estaduais de educação. No Estado do Rio de Janeiro, por exemplo, o processo se dá por meio do Sistema de Avaliação da educação do Estado do Rio de Janeiro (SAERJ). Os alunos com as maiores notas são selecionados.

A modalidade de bolsa em questão, tem como um de seus objetivos declarados o de melhorar a qualidade do ensino médio público. Mas para tal, o programa não prevê nenhuma iniciativa concreta. Para nós, o caminho adequado, mesmo que nos limites do capital, seria o fortalecimento das redes estaduais para que estas ofertem educação profissional integrada ao ensino médio, já que, pela Lei de Diretrizes e Bases da educação (LDB), elas são as responsáveis por esta etapa da educação básica. Outra iniciativa coerente seria a ampliação da infraestrutura física e pedagógica da Rede Federal de Educação Ciência e Tecnologia, doravante, Rede Federal, para ampliar a oferta de cursos técnicos integrados ao ensino médio.

No entanto, ao menos no que tange a Rede Federal, o programa ao invés de ampliar a capacidade de trabalho, tem na verdade, hipertrofiado esta Rede. Em pesquisa realizada em três *campi* de uma das instituições que compõem a Rede Federal, Ramos (2014) constatou que, para os alunos do programa, o governo cria uma estrutura paralela sem ampliação real da estrutura física e pedagógica, como número de profissionais, laboratórios, bibliotecas e salas de aula. Elencamos a seguir os principais problemas identificados por Ramos (2014): a) regimento diferenciado para os alunos do PRONATEC, possibilitando apenas uma reprovação sob pena de perder a bolsa; b) indefinição sobre os pagamentos do período dedicado às atividades de recuperação, gerando grandes problemas para o processo de avaliação; c) alocação do PRONATEC no horário de planejamento dos docentes, gerando conflito de horários; d) tratamento diferenciado para os alunos, por conta do acesso diferenciado; e) possibilidade de contrato temporário para lecionar no programa em caso de não aceitação dos profissionais da Rede Federal; f) no caso de aceitação dos profissionais da Rede Federal, o PRONATEC entre como hora extra, com alta rotatividade, dificultando a criação de vínculos com os alunos; g) atraso no pagamento das bolsas, aumentando o número de alunos evadidos por falta de recursos financeiros para se alimentar e se locomover; h) nenhuma articulação com o ensino médio.

Já a Bolsa Formação Trabalhador oferece cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), que visam à reinserção dos trabalhadores no mercado de trabalho. Essa modalidade de Bolsa propõe-se a ofertar cursos de qualificação profissional para trabalhadores de diversos segmentos, como os trabalhadores que foram demitidos de seus empregos, que solicitam o Seguro Desemprego

e beneficiários de programas sociais. Esta modalidade de bolsa tem sido prioridade nas ações do PRONATEC, tendo alcançado de 2011 a maio de 2014, o número de 638 cursos ofertados, enquanto os cursos técnicos alcançaram apenas o número de 158 cursos ofertados (BRASIL, TCU, 2014, p.10).

Os cursos de FIC devem ter, no mínimo, 160h e caracterizam-se pela ausência de diálogo com a educação básica, pela formação aligeirada com certificação parcial dentro de uma área do conhecimento, pelo ensino de saberes que, de modo geral, poderiam ser apreendidos no próprio processo de trabalho, pela formação sem aprofundamento teórico para o trabalho simples e pela baixa escolaridade como pré-requisito.

O Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) tem se destacado como demandante, tendo sido responsável por quase 40,9% das matrículas até o final de 2013. (BRASIL, MEC, 2013a). Este ministério abriga quatro subtipos de bolsas, de acordo com o público. Temos assim: a) PRONATEC Brasil Sem Miséria- destinado a beneficiários do Programa Bolsa família; b) PRONATEC Mulheres Mil- atende a mulheres cadastradas no CadUnico; c) PRONATEC Sistema Socioeducativo Aberto- Atende jovens e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa; d) PRONATEC Viva Vida- destinado a jovens em vulnerabilidade social que participam do Programa Viva Vida (BRASIL, TCU, 2014, p.26).

Na Bolsa Formação trabalhador, destacam-se ainda as ações implementadas para os beneficiários do seguro-desemprego. Os trabalhadores demitidos passam a ter o recebimento desse benefício social condicionado à matrícula em um curso de FIC ou de qualificação profissional com carga horária mínima de 160h, conforme a reincidência da demissão, o nível de escolaridade e a faixa etária do trabalhador. O financiamento dos cursos para os trabalhadores conta também com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) (BRASIL, 2011, ART. 14).

Ao solicitar o seguro-desemprego pela segunda vez no prazo de 10 anos, esse trabalhador será orientado e encaminhado pelo Ministério do Trabalho e Emprego a se matricular em um curso FIC da Bolsa Formação Trabalhador. Cabe ao MTE enviar ao MEC informações sobre as características desses trabalhadores, para subsidiar as atividades de formação dos mesmos (BRASIL, 2012, ART. 1,2). O trabalhador só ficará desobrigado de realizar o curso em duas hipóteses: se não houver em seu município ou em município limítrofe a oferta de curso compatível com seu perfil, ou se ele comprovar matrícula e frequência em outro curso FIC ou de qualificação profissional com carga horária igual ou superior a 160h, contanto que o curso se desenvolva no

mesmo período em que o trabalhador esteja recebendo o seguro-desemprego (BRASIL, 2012, ART. 5).

No caso dos trabalhadores demitidos, o programa não apresenta qualquer estratégia de orientação para que os alunos escolham os cursos, o que leva a escolha a ser feita de modo aligeirado e sem diálogo com a trajetória profissional dos trabalhadores. Um trabalhador com experiência na área de construção civil, por exemplo, para não perder o seguro-desemprego, pode realizar um curso de garçom. Sem estratégias claras, a escolha é feita dentro das possibilidades existentes, pois, do contrário, não se recebe o benefício. Além disso, cria-se um elo direto entre demissão e qualificação, que mascara os reais motivos das demissões e inculcam nos trabalhadores pensamentos de autorresponsabilização pelo desemprego. Nesse sentido, a proposta da Bolsa Formação Trabalhador parte do pressuposto de que o trabalhador está sem emprego por não se adequar às transformações do mercado de trabalho. Assim o Estado oportuniza a formação profissional, sem precisar aumentar os postos de trabalho, pois cabe ao trabalhador estar apto a conseguir e permanecer nos postos de trabalho existentes unicamente por sua empregabilidade ou sobreviver no mercado informal.

Um dos objetivos desta modalidade de bolsa é *incentivar* a elevação de escolaridade. Ora, temos então o recuo da política pública de formação profissional, evidenciando o seu baixo comprometimento com de elevação de escolaridade, passando a ser o seu papel apenas o de *incentivar* a classe trabalhadora. O que se pretende não é possibilitar a socialização do conhecimento ou elevar a escolaridade, mas apenas certificar os trabalhadores para o trabalho simples. Conforme afirma Kuenzer (2007), as oportunidades educacionais não estão sendo negadas, mas são ofertadas por meio de mecanismos que incluem excluindo.

## **Considerações Finais**

A elevação de escolaridade integrada à educação profissional constitui-se como importante instrumento de conscientização da classe trabalhadora. No entanto, tal intento deve ir além do aspecto jurídico-formal, passando a dialogar, de modo real, educação básica e educação profissional. Entretanto essa integração tem uma dimensão política, sendo o seu pano de fundo a disputa pela hegemonia na esfera das políticas de formação para o trabalho.

A política de formação para o trabalho tem sido dirigida pela burguesia com pouca interferência da classe trabalhadora. Não obstante, a pretexto de atender as demandas dessa classe, as oportunidades educacionais têm sido democratizadas, mas isso não tem garantido o acesso aos

níveis mais elevados de ensino, muito menos a socialização do conhecimento para a massa da classe trabalhadora.

Ao contrário, a democratização da oferta de educação profissional proposta pelo atual bloco no poder tem se materializado em planos de governo que, ao democratizarem o acesso das camadas desfavorecidas à formação profissional, o fazem por meio de oportunidades fragmentadas e precárias, desarticulada com a formação geral de nível básico ou articulada precariamente. Um exemplo dessa democratização é a materialização do PROJOVEM e do PROEJA, que se aproximam formalmente de uma perspectiva de integração, e, mais recentemente, do PRONATEC, que não tem qualquer compromisso com o fortalecimento da Educação Básica nem com a socialização do conhecimento historicamente construído. Entre tentativas de integração formais e afastamentos reais, em que avançamos?

## Referências

BRASIL. **Decreto nº 7.721 de 16 de abril de 2012**. Dispõe sobre o condicionamento do recebimento da assistência financeira do Programa de Seguro Desemprego à comprovação de matrícula e frequência em curso de formação inicial e continuada ou de qualificação profissional, com carga horária mínima de cento e sessenta horas. Brasília, DF, 2012. Disponível em: [http://pronatec.mec.gov.br/images/stories/pdf/decreto\\_7721.pdf](http://pronatec.mec.gov.br/images/stories/pdf/decreto_7721.pdf) Acesso em: 19/01/2015.

\_\_\_\_\_. **Lei 12.513, de 26 de outubro de 2011**. Instituiu o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Médio e Emprego (PRONATEC); altera as leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o programa do seguro-desemprego, o abono salarial e instituiu o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), nº 8.212 de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e instituiu o Plano de Custeio, nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o fundo de financiamento ao estudante do Ensino Superior e nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o 194 Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); e dá outras providências. Brasília, DF, 2011. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12513.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12513.htm) Acesso em: 24 mar. 2015.

\_\_\_\_\_. **Decreto 2.208, de 17 de abril de 1997**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1997. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D2208.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2208.htm). Acesso em: 03/04/2015.

\_\_\_\_\_. **Decreto 5.154 de 23 de julho de 2004**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília, DF, 2004. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm). Acesso em: 02 set. 2013.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.129 de 30 de junho de 2005**. Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem; cria o Conselho Nacional da Juventude – CNJ e a Secretaria Nacional de Juventude; altera as Leis nos 10.683, de 28 de maio de 2003, e 10.429, de 24 de abril de 2002; e dá outras providências. Brasília, DF, 2005. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Lei/L11129.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11129.htm) Acesso em: 07/12/2013.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 5.840 de 13 de julho de 2006**. Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, e dá outras providências. Brasília, DF, 2006. Disponível em

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/decreto/D5840.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/D5840.htm) Acesso em: 11/10/2013.

\_\_\_\_\_. TCU. **Relatório de auditoria anual de contas**. Brasil, 2014. Acesso em: [file:///C:/Users/Moacyr/Downloads/setec\\_relatorio\\_de\\_auditoria\\_certificado\\_e\\_parecer\\_exercicio\\_2013%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Moacyr/Downloads/setec_relatorio_de_auditoria_certificado_e_parecer_exercicio_2013%20(1).pdf). Acesso em: 05/06/2015.

\_\_\_\_\_. MEC. **Relatório Educação para todos no Brasil 2000-2015** (Versão preliminar). Brasília, 2014. Disponível em: [file:///C:/Users/Moacyr/Downloads/ept\\_relatorio\\_06062014%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/Moacyr/Downloads/ept_relatorio_06062014%20(2).pdf). Acesso em: 01/06/2015.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Portaria nº 168 de 7 de março de 2013**. Dispõe sobre a oferta da Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, de que trata a Lei nº12.513, de 26 de outubro de 2011, e dá outras providências. Brasília, DF, 2013 Disponível em: [http://www.desenvolvimento.gov.br/arquivos/dwnl\\_1365533679.pdf](http://www.desenvolvimento.gov.br/arquivos/dwnl_1365533679.pdf) Acesso em: 10/01/2012.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Objetivos e Iniciativas do PRONATEC**. Brasília, 2012. Disponível em <http://pronatec.mec.gov.br/institucional/objetivos-e-iniciativas>. Acesso em 03/10/2013. *Texto em html*.

BLANCO, Diego Monte. **A luz do dia nem todos os gatos parecem pardos: percepções de jovens sobre os limites e possibilidades do PROJOVEM**. Porto Alegre: 190 2009. 169p. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Disponível em: <http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/25483/000736161.pdf?sequence=1> Acesso em: 07/09/2013.

CARDOSO, Adalberto. **Ensaio de Sociologia do Mercado de Trabalho Brasileiro**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013.

CHIAVENATO, Idalberto. **Talento e empregabilidade**. Instituto Chiavenato, 2013. 10p. Disponível em: <http://www2.unicentro.br/empregabilidade/files/2013/08/talento-e-empregabilidade1.pdf> Acesso em: 27/01/2014.

KUENSER, Acácia Z. (org). **Ensino Médio: construindo uma proposta para os que vivem do trabalho**. São Paulo: Cortez, 2007.

MARTINS, Marcos F. **Ensino técnico e globalização**. Campinas: autores associados, 2000.

MEDERIOS, Marília S. F. de. **Especificidades e Mudanças nos Modelos Produtivos no Brasil** (mimeo /2012).

MELO, Adriana A. S. de. Os organismos internacionais na condução de um novo bloco histórico. In: NEVES, Lúcia Maria Wanderley (Org.). **A nova pedagogia da hegemonia: estratégias do capital para educar o consenso**. São Paulo: Xamã, 2005. p.69-82.

MOTTA, Vânia C. da. **Ideologia do Capital Social: Atribuindo uma face humana ao capital**. Rio de Janeiro: Eduerj, 2012.

OTRANTO, Célia Regina. A política de educação profissional do Governo Lula: novos caminhos da educação superior. In: *Reunião Anual da ANPED*, 34., 2011, Natal, **Anais...** Natal: Anped, 2011. 17p. Disponível em: <http://www.anped11.uerj.br/GT11-315%20int.pdf>. Acesso em: 25 de julho de 2013. 17p.

RAMOS, Moacyr S. **Limites e possibilidades do PRONATEC como ação governamental de ampliação do acesso à Educação Profissional: uma análise a partir da experiência do IFRJ**. 2014. 205p. Tese (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, 2014.

RIBEIRO, Ricardo de Souza. **Trabalho, Educação e Qualificação Profissional: a pedagogia política dos programas do Governo Federal para a Inclusão Social de Jovens**. In: Encontro Brasileiro de Educação e Marxismo, Educação e Emancipação Humana, 5., 2011, Florianópolis. Anais, Florianópolis: UFSC, 2011. 20p. Disponível em: [http://www.5ebem.ufsc.br/trabalhos/eixo\\_03/e03c\\_t002.pdf](http://www.5ebem.ufsc.br/trabalhos/eixo_03/e03c_t002.pdf) Acesso em: 20/08/2013.

RODRIGUES, José. **O Moderno Príncipe Industrial**. Campinas: Autores Associados, 1998.

SANTOS, Josiane S. **Questão Social particularidades no Brasil**. Rio de Janeiro: Cortez Editora, 2012.

SOUZA, José dos S. Trabalho, Juventude e Qualificação Profissional: a pedagogia da hegemonia das políticas de inclusão de jovens no Brasil. In...**Anais... I Seminário Nacional de Sociologia & Política UFPR, 2009**, Paraná, Brasil. Anais eletrônicos ISSN 2175-6880 Paraná: UFRP, 2009. Disponível em: <http://www.humanas.ufpr.br/site/evento/SociologiaPolitica/GTs-ONLINE/GT5%20online/EixoII/trabalho-juventude-JoseSouza.pdf>. Acesso em 01/02/2014.

\_\_\_\_\_. Trabalho, qualificação, ciência e tecnologia no mundo contemporâneo: fundamentos teóricos para uma análise da política de educação profissional. In: SOUZA, José dos Santos (Org.). **Trabalho, Qualificação e Políticas Públicas**. Rio de Janeiro:7 Letras. 2011.